



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 222/2018

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **OVANIL CESAR DE CAMPOS**, para acompanhar e fiscalizar os seguintes **CONTRATOS**, conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças e Gabinete, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1.CONTRATO Nº 098/2018- RPM COM DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS EIRELI ME

OBJETO: Prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral, (elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica/primeira linha e serviços de guincho e reboque para veículos independente de marca para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal .

VALOR: R\$ 70.200,00 (Setenta Mil e Duzentos Reais)

2.CONTRATO Nº 099/2018- REVITALIZAR COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva de mecânica em geral, (elétrica, funilaria, alinhamento, cambagem, troca de óleo, filtro, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral), e fornecimento de peças genuínas ou originais de fábrica/primeira linha e serviços de guincho e reboque para veículos independente de marca para atender a demanda da frota de veículos da Prefeitura Municipal .

VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal